



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 39ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder a leitura da ordem do dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.175**, de 31 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais municipais e dá outras providências”. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.176, de 04 de novembro de 2024**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 119.126,16 (cento e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos, o qual tem por objeto a segunda etapa da construção do Teatro Municipal de Jaru/RO. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.177**, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 345.016,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico para fins que especifica”. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.178** de 05 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 355.160,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.175**, de 31 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais municipais e dá outras providências”. **(Aprovado).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.176, de 04 de novembro de 2024**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 119.126,16 (cento e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos, o qual tem por objeto a segunda etapa da construção do Teatro Municipal de Jaru/RO. **(Aprovado).** **3) PROJETO DE LEI Nº 4.177**, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 345.016,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico para fins que especifica".**(Aprovado).**

4) PROJETO DE LEI Nº 4.178 de 05 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 355.160,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico".**(Aprovado).**Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 11 de novembro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ